

abpi.empauta.com

Associação Brasileira da Propriedade Intelectual
Clipping da imprensa

Brasília, 28 de julho de 2025 às 07h51
Seleção de Notícias

G1 - Globo | BR

Marco regulatório | INPI

Produtos do Rio ganham Indicação Geográfica 3

RIO DE JANEIRO | G1

Congresso em Foco | BR-DF

26 de julho de 2025 | Marco regulatório | INPI

Estratégia Nacional de Saúde é passo certo para autonomia brasileira 5

REGINALDO ARCURI

Produtos do Rio ganham Indicação Geográfica

RIO DE JANEIRO



Cachaça Paraty é o produto mais famoso do estado certificado com Indicação Geográfica, uma espécie de patente de origem, semelhante à de produtos internacionais como a Champagne francesa

Você sabe o que torna um champanhe diferente de outros vinhos brancos? O famoso espumante leva o nome da região em que é produzido, Champagne, no nordeste da França, que lhe confere seu sabor e qualidade característicos.

E para garantir que o champahne é um champanhe, as agências reguladoras emitem um certificado de autenticidade, ligado ao local geográfico da produção tradicional.

No Rio de Janeiro, a famosa Cachaça Paraty é o mais famoso exemplo que conta com certificado de **Indicação Geográfica (IG)** - classificação brasileira para esse tipo de produto. Agora, um edital da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Rio de Janeiro (FAPERJ) selecionou mais dez produtos para registro junto ao **Instituto Nacional de Propriedade Industrial (INPI)**.

Além da cachaça, o estado já tinha outros quatro produtos registrados: a Laranja da Região de Tanguá, e as pedras ornamentais Cinza, Carijó, e Madeira. Entre os novos produtos e setores que podem ser registrados estão o Arroz Anã de Porto Marinho e a

Moda Íntima de Nova Friburgo.

A ação faz parte do Programa Apoio à Promoção de **Indicações Geográficas** e busca valorizar produção do estado. Agora, será feito um trabalho de estruturação técnica para depositar os pedidos de registro no **INPI**, com prazo de entre 18 e 24 meses.

"Cada Indicação Geográfica é mais do que um selo de qualidade. É um passaporte para que produtores locais acessem novos mercados, ampliem sua competitividade e reforcem o orgulho de pertencer a um território com história e tradição", explica Caroline Alves, presidente da FAPERJ.

Baixe o app do g1 para ver notícias do RJ em tempo real e de graça

Entenda os tipos de registro Uma Indicação Geográfica pode se dar de duas formas dependendo do que torna o produto único.

A Indicação de Procedência (IP) refere-se ao nome de um local que se tornou conhecido por produzir ou fabricar determinado produto ou prestar determinado serviço. É o caso do setor de moda íntima de Friburgo.

Já a Denominação de Origem (DO) é mais restrita: refere-se a produtos ou serviços cujas qualidades ou características são, essencialmente, atribuídas à sua origem geográfica, incluindo fatores naturais e humanos. O Arroz Anã, de Porto Marinho, com seu característico sabor de pipoca, é um exemplo.

Maurício Passareli, de 47 anos é um dos produtores do grão. Nascido e criado na região, ele cresceu com o arroz. Desde os oito anos de idade acompanhava o pai, que também era agricultor, no plantio.

Ele conta que o produto tem características únicas. "É macio como o arroz japonês. Tem sabor, maciez e

Continuação: Produtos do Rio ganham Indicação Geográfica

aroma", diz.

Ele conta que a possibilidade da certificação está mobilizando a comunidade. "Teve uma época que o pessoal estava desanimado com o arroz por que não vendia", disse. Mas de uns anos para cá, a coisa foi mudando, conta: "o pessoal foi conhecendo e todo mundo quer comprar agora o arroz".

Outro é o Abacaxi do Norte Fluminense, cultivado por 1500 produtores, nos municípios de São Francisco de Itabapoana, São João da Barra, Campos dos Goytacazes e Quissamã.

O engenheiro agrônomo Heraldo Pessanha, de 54 anos, que está à frente da Associação dos Produtores Rurais do Norte Fluminense (APRA-RIO), conta que a região tem 5 mil hectares de terra dedicados ao plantio da fruta, divididos entre pequenos e médios produtores.

Ele conta que já são conhecidos no mercado pelos atacadistas, pelas grandes redes de supermercados e pelos comerciantes de frutas de um modo geral, mas a IG vai torná-los reconhecíveis para o consumidor.

"Para isso estamos nos estruturando vamos colocar selo nas frutas, usar caixas de papelão com a nossa logo, e, principalmente zelar pela qualidade, sabor e se-

gurança alimentar", disse Pessanha.

Confira a lista completa de produtos que serão registrados:

Arroz Anã de Porto Marinho (DO);

Moda Íntima de Nova Friburgo (IP);

Tainha da Lagoa de Araruama (DO);

Cafés especiais do Alto Noroeste Fluminense (DO);

Abacaxi do Norte Fluminense (DO);

Vinhos de Inverno da Região Serrana Fluminense (IP);

Palmito de Pupunha Produzido no Vale do Rio Mambucaba (DO);

Cafés do Estado do Rio de Janeiro (DO);

Cafés da região do Vale do Café (DO);

Farinha de Mandioca de São Francisco de Itabapoana (DO)

Estratégia Nacional de Saúde é passo certo para autonomia brasileira



Por Reginaldo Arcuri. Pela primeira vez, o setor se aproxima de ter marco legal que dê segurança jurídica e previsibilidade para investimentos. O setor de saúde no Brasil enfrenta desafios estruturais históricos que comprometem tanto o atendimento à população quanto a sustentabilidade do sistema público. A pressão sobre o SUS, por exemplo, tende a aumentar com o envelhecimento da população. Além da dependência de medicamentos importados que já se mostrou uma estratégia arriscada em períodos de crise sanitária como foi a pandemia de covid-19. Tudo isso somado à falta de celeridade nas aprovações de medicamentos na [Anvisa](#) e no [INPI](#) por falta de recursos e de corpo técnico.

Atualmente, o país gasta cerca de US\$ 12 bilhões por ano na importação de medicamentos, muitos deles adquiridos diretamente pelo Sistema Único de Saúde (SUS). Esse volume de importações pressiona o orçamento público e dificulta a política de acesso universal à saúde. Além disso, medicamentos de alto custo, como o Zolgensma, para o tratamento de crianças com Atrofia Muscular Espinhal (AME), foi incorporado ao SUS este ano no valor de R\$ 7 mi-

lhões a dose, tornando evidente a urgência de fortalecer a produção local.

Foi dentro desse contexto que o deputado Doutor Luizinho (PP-RJ) teve a sensibilidade de apresentar o projeto de lei 2.583, ainda em 2020, para instituir a Estratégia Nacional de Saúde. A iniciativa representa um avanço significativo para o fortalecimento da indústria farmacêutica nacional e para a consolidação do Complexo Econômico-Industrial da Saúde (CEIS) no país.

Projeto aprovado na Câmara fortalece indústria da saúde, impulsiona inovação e reduz dependência de medicamentos importados. Freepik

O setor aguardava há cinco anos o avanço do projeto de lei no Congresso. A condução do relatório pelo deputado Isnaldo Bulhões (MDB-AL) permitiu a aprovação do projeto em um período marcado por outras tantas discussões relevantes no parlamento. A meta é tornar o Brasil um ambiente mais atrativo para investimentos e desenvolvimento, ao estabelecer bases sólidas para o crescimento industrial do setor. A aprovação pela Câmara dos Deputados representa um gesto político importante, ao reconhecer que o setor é estratégico para o crescimento econômico do país, e nos deixa otimistas quanto ao avanço do projeto no Senado ainda este ano.

A lei dará ao setor mais segurança em relação a um conjunto de políticas que estão em vigor, como as Parcerias para Desenvolvimento Produtivos (PDP) e o Programa de Desenvolvimento e Inovação local (P-DIL). Pela primeira vez, o setor se aproxima de ter marco legal que dê segurança jurídica e previsibilidade para investimentos.

As empresas estratégicas terão prioridade na análise e tramitação de processos em órgãos reguladores, como a [Agência](#) Nacional de Vigilância Sanitária

Continuação: Estratégia Nacional de Saúde é passo certo para autonomia brasileira

(Anvisa), cuja fila de análises atualmente leva em média 34 meses. Um dos pilares essenciais do projeto é uma **Anvisa** que seja ágil e não abra mão da segurança e eficácia. Outro estímulo para novos investimentos será o direcionamento dos financiamentos do BNDES e de outras agências financeiras do governo para as empresas estratégicas.

A proposta também contribui para alcançar a meta do governo federal de produzir, até 2033, 70% dos medicamentos e produtos de saúde consumidos internamente. Atualmente, as empresas instaladas no país respondem por 58% do consumo local. Quando olhamos para o que é adquirido pelo SUS, pelo componente básico da saúde, grande parte é comprado da indústria nacional, o que demonstra a importância e o caráter estratégico que as empresas brasileiras desempenham no nosso país.

Experiências internacionais mostram que políticas específicas são fundamentais para fortalecer setores considerados estratégicos. Países ao redor do mundo adotam medidas que garantem incentivos e mecanismos de fomento para impulsionar suas indústrias. Não deve ser diferente no setor de saúde. Ao impulsionar a pesquisa e o desenvolvimento tecnológico, a Estratégia Nacional de Saúde representa um compromisso com a inovação e com a soberania brasileira.

A iniciativa demonstra um esforço coordenado para reposicionar o Brasil como protagonista no cenário internacional da saúde e da inovação. É um guarda-chuva legal de mais alto nível para a indústria estratégica que queremos ter.

Índice remissivo de assuntos

Denominação de Origem
3

Marco regulatório | INPI
3, 5